

ADVOGADO : RAFAEL DINIZ ANDRADE CAVALCANTE (8114/RN)
ADVOGADO : THAIZ LENNA MOURA DA COSTA (10545/RN)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECURSO ELEITORAL (11548) nº 0600979-85.2020.6.20.0020

ASSUNTO: Cargo - Vereador, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Corrupção ou Fraude, Candidatura Fictícia

PROCEDÊNCIA: Currais Novos/RN

RECORRENTES: ANTONIO MARCOS TOLEDO XAVIER E ARITUZA COSTA DE AZEVEDO

Advogado dos RECORRENTES: TONY ROBSON DA SILVA - RN14801

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICIPAL (CURRAIS NOVOS/RN)

Advogados do(a) RECORRIDO: RAFAEL DE MORAES SOUZA - RN15410, ADRIANO BRANDAO DE ALBUQUERQUE BRITO - RN14960, THAIZ LENNA MOURA DA COSTA - RN10545, RAFAEL DINIZ ANDRADE CAVALCANTE - RN8114, MARCELO AZEVEDO XAVIER - RN12484

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA

DESPACHO

Em análise aos autos, verifico ter sido utilizado, como prova emprestada no presente feito, os depoimentos pessoais prestados pelos investigados Antônio Marcos Toledo Xavier e Arituza Costa de Azevedo no Recurso Eleitoral nº 0600986-77.2020.6.20.0020 (id 10684962), que trata de ação de impugnação de mandato eletivo conexa à presente AIJE.

No entanto, em face de ter sido extraviado o arquivo contendo a gravação da audiência de instrução realizada no Recurso Eleitoral nº 0600986-77.2020.6.20.0020, consoante a informação prestada pelo Juízo da 20ª Zona Eleitoral no Ofício nº 0026/2022-CE (id 10692183), INTIMEM-SE os recorrentes e o recorrido, por intermédio de seus advogados, para se manifestarem, no prazo de 2 (dois) dias, acerca do referido fato, em observância ao comando inserto nos arts. 9º e 10 do CPC, que resguardam o princípio constitucional do contraditório (art. 5º, LIV, da CRFB/88).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Natal, 27 de outubro de 2022.

JOSE CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA JUIZ FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2022-DG

Altera a Portaria nº 170/2022 - DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 10196/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, no escopo do Grupo de Estudo multisectorial instituído pela Portaria nº. 170/2022-DG, a realização de estudos acerca da possibilidade de designação de uma seção da Secretaria deste Tribunal ou de uma Zona Eleitoral deste Estado para análise dos processos relativos às execuções fiscal e penal em matéria eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 27 de outubro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O(s) processo(s) abaixo relacionado(s) constará(ão) da pauta de julgamento deste Regional para a Sessão do dia 07/11/2022 - às 14h, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas. Em cumprimento ao art. 10 da Resolução TRE nº 75/2022, as sessões de julgamento deste Tribunal, sejam presenciais, telepresenciais ou híbridas serão transmitidas, em tempo real, através dos links <https://www.youtube.com/user/justicialeitoralrn> ou <https://ipleno-online.tre-rn.jus.br/#/sessoes/auto>:

1.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N.

º 0601611-06.2022.6.20.0000

RELATORA: JUIZA MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES

ASSUNTO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Regularização de Contas Anuais

REQUERENTE	PATRIOTA - PATRIOTA - REGIONAL (RN)
ADVOGADO(S) ADVOGADA	E RAIMUNDO RAFAEL DE PAIVA RODRIGUES - RN14454; DONNIE ALLISON DOS SANTOS MORAIS - RN7215; MARIANA TALITA DE OLIVEIRA MELO - RN18446.
RESPONSÁVEIS	MARCEL DE BRITO VITAL e JOSAFA DE BRITO
ADVOGADO(S) ADVOGADA	E RAIMUNDO RAFAEL DE PAIVA RODRIGUES - RN14454; DONNIE ALLISON DOS SANTOS MORAIS - RN7215; MARIANA TALITA DE OLIVEIRA MELO - RN18446.

Natal/RN, 28 de outubro de 2022.

Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros

Chefe da SPE/CGPP/SJ

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/2022 - SAOF

Designa fiscais e gestor do Contrato nº 46/2022 - TRE/RN, firmado com a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV art. 1º da Portaria nº 439/2015 - DG,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10424 /2022.

RESOLVE: